



**PORTARIA Nº 132**  
**DE 30 DE JUNHO DE 2024**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA OS SERVIDORES ARNALDO BORGES DE ÁVILA E GASPARINA DAS DÔRES ALVES, CONFORME PORTARIAS Nº 004/2024 E 005/2024 DO IPREM-CF, E EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA CAMILA DE FÁTIMA BATISTA, A PARTIR DE 30 DE JUNHO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza -MG no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - **Conceder aposentadoria voluntária** por tempo de contribuição para o servidor **Arnaldo Borges de Ávila**, inscrito no CPF sob o nº 535.361.426-72, conforme Portaria Nº 004/2024 do IPREM-CF a partir de 30 de junho de 2024.

Art. 2.º - **Conceder aposentadoria voluntária** por tempo de contribuição para a servidora **Gasparina das Dôres Alves**, inscrita no CPF sob o nº 560.155.506-00, conforme Portaria Nº 005/2024 do IPREM-CF a partir de 30 de junho de 2024.

Art. 3º - **EXONERAR**, a pedido, a Servidora Pública Municipal, a Sra. **CAMILA DE FÁTIMA BATISTA**, inscrita no CPF sob o nº096.436.156-69, do cargo de contrato de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 30 de junho de 2024.

Art. 4.º - As despesas decorrentes em virtude do cumprimento desta portaria correrão por conta dos recursos previstos no Orçamento vigente.

Art. 5.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cruzeiro da Fortaleza, 30 de junho de 2024.

---

**Agnaldo Ferreira da Silva**  
**Prefeito Municipal**